



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 677/2023

Informações sobre políticas públicas para mulheres em situação de violência doméstica.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Prefeita este Requerimento de **informações sobre políticas públicas para mulheres em situação de violência doméstica.**

Considerando a tramitação da Ação Civil Pública sob n. 1000560-17.2020.8.26.0650, proposta pelo Ministério Público com vistas a oferecer políticas públicas em face dos fluxos e protocolos de atendimento de mulheres em situação de violência doméstica em Valinhos;

Considerando a conclusão do julgamento desta ação em Segunda Instância, cujo Acórdão manteve a sentença de procedência para compelir o Município de Valinhos a implementar casa abrigo, casa acolhimento temporário e um núcleo de atendimento à mulher, a fim de dar suporte efetivo às mulheres vítimas de violência doméstica;

Considerando a pendência de julgamento do Tema n. 698 no STF, segundo o qual analisa a possibilidade de o Poder Judiciário determinar a implementação de políticas públicas urgentes com a finalidade de assegurar o direito à saúde;

Considerando o sobrestamento do Recurso Extraordinário proposto pelo Município de Valinhos em virtude do reconhecimento da existência da repercussão



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

geral da questão constitucional referente ao Tema n. 698 do STF;

Considerando a necessidade de realizar este tipo de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica independente do julgamento final do Tema n. 698 do STF, pergunta-se:

1. Atualmente, quais são os fluxos e protocolos de atendimento de mulheres em situação de violência doméstica em Valinhos?
2. Quantos atendimentos já foram realizados nos últimos 03 (três) anos? Onde ocorreram estes atendimentos?
3. Existe local, temporário ou não, para abrigar mulheres em situação de violência doméstica em Valinhos? Em caso positivo, onde e quantas mulheres passaram pelo local nos últimos 03 (três) anos?
4. Em caso negativo a pergunta anterior, justificar.
5. Existe parceria do município com o Instituto Avon para atendimento e orientação a estas mulheres? Em caso positivo, como funciona? Enviar cópia do termo de parceria.
6. Existe parceria do município com a Defensoria Público/OAB para atendimento e orientação a estas mulheres? Em caso positivo, como funciona? Enviar cópia do termo de parceria.

Justificativa

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 10 de maio de 2023.

AUTORIA: MAYR